

Prefeitura Municipal de Florianópolis
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Florianópolis - RS

DECISÃO DA COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 17/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial N°: 4/2020

Objetivo: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TIPO AR-CONDICIONADO DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma do Edital de Pregão Presencial N°: 4/2020, optam pela NÃO ADJUDICAÇÃO da proposta apresentada para o presente certame licitatório, tendo em vista a disparidade de valores com relação ao mercado, em comparação ao valor de referência e em consonância com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Fornecedores:
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Item Produto: AR CONDICINADO SPLIT QUENTE E FRIO, 12.000 (DOZE MIL) BTUS
Quantidade: 15,0000
Valor Unitário: 2.310,0000
Valor Total: 34.650,00

Participante: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Notifica-se o Senhor Prefeito Municipal, orientando a NÃO HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Florianópolis, RS, 26 de março de 2020.

Comissão:

Anderson Stempczynski
Pregoeiro

Carine Joice Zanellato Giaretta
Membro da Comissão

João Cieslak
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Não Homologar a presente licitação:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 4/2020

c) Objetivo: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TIPO AR-CONDICIONADO DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

d) Fornecedores e Itens:

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 34.650,00

02 - Considerando a orientação do TCE/RS quanto ao preço praticado a nível de mercado em relação ao objeto licitado, além do interesse público, prevalecendo sobretudo o princípio da economicidade, defiro o presente.

Prefeito Municipal
Orlei Giaretta

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Março de 2020.